**08.05.2023**

**Diário Oficial do Munícipio de São Paulo**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 082647995 | Despacho Autorizatório**

**6064.2018/0000055-9**

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos nos autos em epígrafe, considerando a apresentação de proposta de novo Plano de Trabalho, pela Secretaria Municipal das Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho - POT, (082358502), aprovada pela Coordenadoria do Trabalho (082626481), e a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, anuída pelo Departamento de Administração e Finanças (082556200 e 082568612), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a ampliação do Projeto Adote uma Praça, no âmbito do Programa Operação Trabalho, o qual consiste na capacitação e oportunidade de trabalho para pessoas de baixa renda, desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, elegíveis pela lei do Programa Operação Trabalho (POT), por meio do desenvolvimento de práticas de conservação, manutenção e zeladoria de áreas verdes, praças, canteiros de avenidas e logradouros públicos, para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, com valor unitário de R$ 923,95 (novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R$ 923.950,00 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), a partir de 1º de junho de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 2.587.060,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e sessenta reais), a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ. 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 33.162/2023 (082556144), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Remetam-se os autos:

ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras